



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

DECRETO Nº 57, DE 05 DE MARÇO DE 1977.

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo artº 4, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 61, de 08 de novembro de 1976.

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, na forma abaixo especificadas:

GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.02 - Manut. das ativ. do Gab. do Prefeito

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.3.0- Serviços de Terceiros.....Cr\$ 18.000,00

SECRETARIA GERAL

03.03070212.03 - Manut. das ativ. da Secretaria Geral.

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.2.0- Material de Consumo.....CR\$ 10.000,00

03.03070201. Adquirir móveis e máquinas para Secretaria.

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.3.0- Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 8.000,00

DIVISÃO DE FINANÇAS

04.03080302.04 - Manut. das ativ. da Divisão de Finanças

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.1.0- Pessoal

02.00- Desp. Variáv. C/Pessoal Civil...Cr\$ 10.000,00

T O T A L.....Cr\$ 46.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

Artº 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto pº artº anterior, ficam anuladas (parcialmente) as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, abaixo especificadas, de acordo com o artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08462281.04 - Construção de uma quadra de esporte na cidade do Município.

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.1.0- Obras Públicas.....Cr\$ 6.000,00

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.13764491.07 - Construção de uma lavanderia pública na cidade.

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.1.0- Obras Públicas.....Cr\$ 20.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.05221341.10 - Construção de um prédio para instalar central telefônica.

4.0.0.0- Despesas de Capital

4.1.1.0- Obras Públicas.....Cr\$ 20.000,00

T O T A L.....Cr\$ 46.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, em 05 de março de 1977.


Severino Primo de Lima

- Prefeito -